COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.46/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL **RELATOR:** VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 43 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 08/05/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse publico(1Técnico enfermagem).

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

> Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 2018.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

PELAS CONCLUSÕES:

Vera ANA PAULA DEL'OLMO

CACEQUI-RS

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº46/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 43, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 08/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse publico(1Técnico enfermagem).

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período um Técnico em Enfermagem, padrão 11 mais insalubridade, com carga horária de 40h semanais, a contratação da-se em virtude que a servidora que entrou em licença particular estando a secretaria com deficiência nesta função, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro n°19/18 e Declaração de Ordenador de Despesa.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº43, de 16/04/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 2018.

Faigura alluado Hoon Ver TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. a CLÁUDIA GANDOR

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot.02.156.18 Pag. 141.

Ver. RUAN CARAMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Pax 3254 1031 - Cacequi RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"